



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.929/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF 561/2013 - SEMADH, protocolado sob nº 9.004, datado em 15 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **ELIS LAELHA YNDLY**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Convênios, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL